



DIÁRIO OFICIAL

Da Câmara Municipal de Amapá



Instituído pela Resolução nº 003/2025 – CMA, de 16/05/2025

PODER LEGISLATIVO

Roberta Karoliny de Almeida da Matta – **Presidente**
 Joyanne Cambraia Araújo - **Vice – Presidente**
 Rosely Dias Piris Silva - **1º Secretário**

Diego Monteiro Melo – **Vereador**
 Erick Lobato Muniz – **Vereador**
 Ivanete Alves Ferreira – **Vereadora**
 Marcelino Lobato Sucupira Filho – **Vereador**
 Mauricio de Oliveira Sucupira – **Vereador**
 Renato Sales Marques – **Vereador**

SÚMARIO

	Pág.
Atos do Poder Legislativo.....	2
DESPACHO	2

Publicidade	2
-------------------	---

• Esta edição completa do diário é composta de 02 páginas •

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS:

- As matérias devem ser digitadas em papel tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, Cor PRETA, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **Fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, COR PRETA e Estilo Normal.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail cma@amapa.ap.leg.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.amapa.ap.leg.br/diariooficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete da Casa Civil até 8 (oito) dias após a publicação.

GABINETE

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO LEGISLATIVO DE JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AMAPÁ Nº 001/2025 - CMA

Interessado: Carlos Sampaio Duarte

Em resposta ao requerimento formulado pela defesa do ex-gestor municipal, solicitando a disponibilização de documentos referentes ao julgamento de contas realizado em 15/08/2025, esclarece-se o seguinte:

1. **Cópia integral do Processo Legislativo nº 001/2025 – CMA:** já encaminhada em **21 de agosto de 2025** ao e-mail informado pela patrona Sra. Rosivone Moraes de Souza (OAB/AP 6200), será novamente disponibilizada.
2. **Ata da Sessão Ordinária de 15/08/2025:** embora não tenha sido enviada anteriormente por e-mail, encontra-se **regularmente publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Amapá**, de livre acesso público. Ainda assim, por liberalidade desta Casa, será encaminhada cópia ao endereço eletrônico informado pela defesa.
3. **Notificação e ciência da decisão:** as advogadas constituídas, **Rosivone Moraes de Souza (OAB/AP 6200)** e **Gláycy Núbia Dantas Bezerra (OAB/AP 3025)**, estiveram presentes à sessão de julgamento, ocasião em que restaram devidamente **cientificadas do resultado**, nos termos do art. 11 do CPC.

Ressalte-se, por fim, que todo o conteúdo do processo, incluindo o resultado do julgamento, **encontra-se publicado e amplamente disponibilizado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Amapá**, assegurando publicidade, transparência e regularidade processual.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 24
de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTÁ
Data: 24/09/2025 11:06:25 -0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTÁ
Presidenta da Câmara Municipal de Amapá



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**
A Câmara Municipal de Amapá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.amapa.ap.leg.br/diariooficial> no link Diário Oficial.